

# COMUNICADO

---

RESTRIÇÕES À PRÁTICA DA MODALIDADE

## **COMUNICADO 20210120**

### **RESTRIÇÕES À PRÁTICA DA MODALIDADE**

Após a publicação do Decreto nº 3B/2021 de 19 de Janeiro, informamos todos os clubes filiados, Árbitros, Treinadores, e Praticantes Filiados (sociais e jogadores) que, a partir das 00h do dia 20 de Janeiro de 2021, a prática da modalidade está proibida em todos os clubes para todos os praticantes, salvo para a exceção prevista no Artigo 34º, nomeadamente:

- a. Treino de Atletas de Alto Rendimento (Team FPP Tour)
- b. Treino de Atletas das Selecções Nacionais (Team FPP)
- c. Competições Profissionais (Competições do Circuito Mundial ou Europeu)

As actuais circunstâncias sanitárias levaram a mais este retrocesso na nossa atividade mas estamos convictos que todos juntos iremos vencer mais esta batalha.

Assim apelamos mais uma vez a toda a comunidade padelística que cumpra com as normas impostas pelo Governo e pela DGS, para que muito em breve possamos voltar aos campos de Padel.

Continuaremos a desenvolver todos os esforços junto das entidades para que essa realidade se concretize o mais breve possível.

Aproveitamos para deixar uma palavra de solidariedade para todos os clubes e filiados nesta fase mais difícil e desejar que, apesar dos tempos conturbados em que vivemos, todos consigam ultrapassar esta fase rapidamente e voltar ainda mais fortes!

A Direcção